



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA – LISTA NACIONAL

EDITAL Nº 6605, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - EBSERH/SEDE

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de 01 vaga temporária de **ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR** (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a), com lotação na **SEDE da EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. **ENFERMEIRO - SAÚDE DO TRABALHADOR** 14º Bruna Carla Vicentim Da Costa;
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
3. No dia **05/03/2024**, às 09:00h, à EBSERH - SEDE, localizada no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C - 3º andar, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>. Na data agendada, também será realizado o Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, devendo apresentar toda documentação pertinente à condição de pessoa com deficiência – PCD.
4. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.
5. No dia **07/03/2024**, às 09:00 horas, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.
6. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.
 - 6.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).
 - 6.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.
7. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).
8. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso

ARTHUR CHIORO
Presidente